

OS PRECÁRIOS FRUTOS DA MODERNIZAÇÃO: RELAÇÕES DE ASSALARIAMENTO NA FRUTICULTURA IRRIGADA DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO

Felipe Santos Estrela de Carvalho

Bacharel em Direito pela Universidade Federal da Bahia e Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - FFCH/UFBA

RESUMO: A partir da análise das relações de assalariamento rural no setor da Fruticultura Irrigada do Submédio São Francisco, Polo Juazeiro/Petrolina, buscar-se-á problematizar a relação existente entre o (i) processo de transformação produtiva da agricultura na região, (ii) os desdobramentos na configuração do mercado de trabalho rural, com destaque para o crescimento do emprego temporário e (iii) nas condições de exploração da força de trabalho no setor. O objetivo principal do presente estudo é levantar questões sobre a realidade do trabalho rural, desigualdades e violações de direitos nas relações trabalhistas rurais e os desafios da proteção social nesse contexto de mudanças no mundo do trabalho.

ABSTRACT: From the analysis of rural wage relations in the Irrigated Fruit sector at the region of the Submedio São Francisco and the Juazeiro/Petrolina zone, the paper aims at examine the relationship among (i) the process of productive transformation of agriculture in the region, (ii) the repercussions for the rural labor market, especially in regards to the growth of temporary employment, and (iii) the conditions of exploitation of the workforce in the sector. The main goal of the present study is to raise questions about the reality of rural work, inequalities and violations to rights in rural labor relationships, and the challenges to social protection in this context of changes in the world of labor.

PALAVRAS-CHAVES: Trabalho Rural; Precarização; Fruticultura

APRESENTAÇÃO

Inicialmente cumpre destacar que o presente estudo surge como esforço de sintetização das análises realizadas no desenvolvimento do trabalho de conclusão da graduação em Direito pela Universidade Federal da Bahia (especificamente o terceiro capítulo) apresentado pelo autor no ano de 2011 e intitulado: Regulação Pública do Trabalho Rural: Exploração da Mão-de-obra Assalariada na Fruticultura Irrigada na Região Submédio do Vale do São Francisco. A organização textual num modelo compacto (a exemplo do artigo científico) se deu pela necessidade de socializar a pesquisa numa formatação mais objetiva, viabilizando tanto a sua apreciação coletiva como a construção dialógica das suas impressões. Muito mais do que apresentar inarredáveis conclusões, o trabalho se propõe a içar novos e velhos questionamentos que sirvam de apoio para o aprofundamento dos debates em torno das relações contemporâneas de assalariamento rural, seu contexto de violação continuada dos direitos e dos desafios históricos da proteção social e valorização do trabalho rural.

A proposta visa melhor compreender a relação existente entre o (i) processo de desenvolvimento da fruticultura na região Submédio do Vale do São Francisco (SMSF), Polo Juazeiro/Petrolina (PJP); (ii) os desdobramentos no mercado de trabalho rural (tipos de vínculos e formas de contratação); e (iii) nas condições de realização da prestação laboral, com o intuito de problematizar a cobertura dos direitos sociais trabalhistas e da percepção da proteção social pelos trabalhadores rurais nesse cenário de modernização. A análise alvitrada não pode se dar à margem da compreensão dos movimentos gerais e específicos que permearam o desenvolvimento do capitalismo na agricultura brasileira. Nessa linha, o estudo tomará como ignição para suas discussões a contextualização do processo de modernização da agricultura nacional impulsionado no período dos governos militares, pontuando as características sociais e econômicas desse modelo, sua relação com a configuração fundiária historicamente excludente do campo brasileiro e o papel do Estado na viabilização desse projeto modernizante. Dentro dessa conjuntura, a caracterização do agronegócio, seus desdobramentos na (re) configuração do mercado de trabalho rural e o seu cenário continuado de violação de direitos serão observados com especial atenção. Após a contextualização, serão analisadas as repercussões desse padrão desenvolvimentista nas atividades agrícolas e no mercado de trabalho da região SMSF, mas especificamente no setor da produção de frutas. Além disso, as condições de trabalho no interior do ramo serão caracterizadas e debatidas por meio dos depoimentos dos/as trabalhadores/as da região.

Parte-se da hipótese de que o processo de transformação/modernização das relações produtivas vivenciado pelo setor da fruticultura irrigada do SMSF (abrangendo desde os padrões técnicos de produção até os de gestão/organização do trabalho) tem gerado desdobramentos nas relações de assalariamento rural, principalmente no que diz respeito à ampliação da informalidade e das formas precárias de admissão de mão-de-obra temporária. Essas mudanças repercutiram diretamente (i) nos mecanismos de inserção do homem e da mulher no mercado de trabalho rural e (ii) nas condições de exploração da sua força de trabalho pelo empresariado agrícola, reafirmando velhos e trazendo novos desafios à proteção social do trabalho rural.

BASES DA MODERNIZAÇÃO CONSERVADORA DA AGRICULTURA NO BRASIL

Em 2011, o Brasil atingiu à condição de nação com o sexto maior Produto Interno Bruto (PIB) medido em dólares do mundo, deixando para trás centros historicamente avançados de reprodução do capital em escala global como o Reino Unido¹. A economia agrícola responde por uma boa parcela da riqueza produzida no país. Os dados do CEPEA² apontam que o PIB do agronegócio brasileiro movimentou no ano de 2011 uma cifra de R\$ 942 Bi, representando aproximadamente 23% do PIB brasileiro. Conforme o Ministério da Agricultura, a safra 2010/2011 atingiu um novo recorde na produção de grãos, com 161,5 milhões de toneladas. Algodão, arroz, café, feijão, laranja, mandioca, milho, soja e uva, são as principais lavouras e representam 73% do valor da produção brasileira. Com o movimento crescente de financeirização das *commodities* agrícolas os principais destinatários da produção nacional são: União Europeia, com US\$ 20,4 bilhões, China com US\$ 11 bilhões, EUA com US\$ 5,4 bilhões, Rússia com US\$ 4,6 bilhões e o Japão com US\$ 2,3 bilhões. Ao todo mais de 180 países abarcam a produção mono-agro-exportadora nacional. Entretanto, o país chega ao patamar de sexta economia do planeta tendo que mediar contradições relativas a não correspondência entre a representação do título alcançado e a realidade das condições de trabalho e de vida do conjunto da sociedade brasileira.

As décadas de 1960 e 1970 foram palco de profundas mudanças no setor agropecuário brasileiro, repercutindo tanto na estrutura das unidades de produção como nas formas de organização e utilização da força de trabalho rural. O fenômeno da industrialização da

¹ Brasil: sexta economia do mundo. IN: <http://www.cartacapital.com.br/economia/brasil-sexta-economia-do-mundo/>, acessado em 16 de fevereiro de 2012, às 14h:28'.

² Centro de Estudos Avançado em Economia Aplicada – USP

agricultura nacional, normalmente conhecido na literatura como modernização conservadora, veio acompanhado de modificações no plano das relações de trabalho no campo, trazendo novos desafios à ordem jurídico-trabalhista, principalmente no que diz respeito à cobertura social desses trabalhadores frente ao cenário de intensificação das violações. A situação histórica de precarização do trabalho no meio rural encontra suas bases no próprio desenvolvimento do capitalismo na agricultura nacional, na medida em que articula uma diversidade de fatores como as formas históricas de apropriação da propriedade da terra, de organização social do trabalho e principalmente na intervenção estatal na mediação desse processo.

O movimento de integração da indústria com a agricultura se forjou a partir das complexas relações entre o capital financeiro internacional, grandes empresas e o Estado. A este último coube o papel de formulação de diretrizes e adoção de medidas favoráveis à expansão da modernização produtiva do setor agropecuário, viabilizando em larga escala recursos, infra-estrutura básica e assistência técnica especializada (LAVINAS, 1987). A orientação estava em garantir a expansão de novas plantas produtivas de capital nacional e estrangeiro, aprofundando as relações capitalistas na agricultura, a partir da combinação do uso de financiamento público, tecnologias sofisticadas e uma abundante mão-de-obra migrante, temporal e precária (CAVALCANTI *et al*, 2003).

Para LEITE (1995), a construção desse novo padrão agrário, redefinido a partir das novas formas de valorização do capital, articulou diversos aspectos, a saber: (i) *econômico* – ao concentrar os recursos financeiros disponíveis, como o crédito rural, nas mãos da grande produção; (ii) *ecológico* – ao intensificar/generalizar o uso de um padrão tecnológico baseado no binômio mecanização/química-mineral, cujos impactos sobre o meio ambiente já são amplamente sabidos; (iii) *produtivo* – na medida em que promoveu o processo de industrialização do campo, estreitando as interfaces entre agricultura e indústria, dominada por uma estrutura altamente oligopolizada; (iv) *trabalhista* – ao incrementar a sazonalidade da força de trabalho, principalmente nas culturas exportáveis, ao mesmo tempo em que fortalece o atrelamento do movimento sindical à estrutura estatal; (v) *financeiro* – ao passo que estimula a interferência do capital internacional na agricultura; (vi) *demográfico* – ao transferir mais de 28 milhões de pessoas do meio rural para o urbano no período de 1960-80, e deslocar sem as condições devidas, trabalhadores do centro e do nordeste para os projetos de colonização da Amazônia; (vii) *social* – ao manter condições insuficientes de trabalho e transporte no campo, aliada a um baixo padrão de salários, refletindo na diminuição da

demanda por alimentos no mercado interno; (viii) *geográfico* – ao centralizar a modernização em determinadas regiões do país, principalmente no eixo sul-sudeste, ampliando as diferenças regionais. Outro elemento não elencado por Leite, mas que contribuiu sobremaneira à expansão do capital foi a inserção inexpressiva da regulação pública no interior das relações de trabalho no campo com vistas a imposição de limites à exploração da força de trabalho. A legislação trabalhista rural teve como objeto principal em boa parte da sua história a regulamentação dos aspectos formais da relação trabalhista (contrato, mecanismos de cumprimento, formas de rescisão, etc.), exercendo na prática poucos efeitos de garantia de condições dignas de trabalho no campo. Nesse sentido, a fragilidade da regulamentação pública em estabelecer limites à exploração dos trabalhadores rurais permitiu as elites agrárias o acesso fácil a um grande contingente de mão-de-obra marginalizada da proteção social, elevando os índices de produtividade e lucratividade a partir da intensificação dos níveis de exploração do homem e da mulher do campo.

O fenômeno da modernização da agricultura caracterizou-se pelo alto grau de complexidade e imbrincamento entre as diversas frações do capital agrário, industrial e financeiro. Nessa nova agricultura capitalista, as mudanças nos padrões técnicos de produção garantiram o aumento da produtividade basicamente através da expansão das áreas cultivadas (avanço da fronteira agrícola) e da inserção da alta tecnologia (o que proporcionou o aumento da produtividade física das lavouras). O golpe militar instaurado em 1964, além de muitos outros objetivos estratégicos, teve a finalidade de “modernizar os coronéis latifundistas e [tentar] impedir o crescimento da luta dos camponeses, que vinham construindo suas formas de organização e resistência, principalmente a partir de meados da década de cinquenta” com as Ligas Camponesas (FERNANDES, 1998, p. 8). A aliança entre governo militar e o empresariado nacional e estrangeiro tinha como cerne a modernização tecnológica no campo, sem mexer na estrutura fundiária³ historicamente consolidada nas mãos das elites agrárias, sem falar no processo de valorização das terras mediante ação especulativa do capital financeiro internacional e na criação de uma grande reserva de força de trabalho.

As políticas institucionais direcionadas ao desenvolvimento rural ficaram restritas em grande medida ao apoio à produção, principalmente para os setores ligados à economia exportadora de *commodities* agrícolas. Em 1965, logo no início da ditadura militar, o Governo Federal instituiu o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) com o intuito de subsidiar em

³ Segundo dados do Censo Agropecuário de 2006 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o índice de concentração fundiária no Brasil 0,854. O índice de GINI é medido em uma escala de 0 a 1, em que o zero representa distribuição de terras absolutamente igual e o um, uma distribuição de terras totalmente desigual.

larga escala e de forma seletiva os médios e grandes produtores para investimento, custeio da produção em novas bases técnicas, comercialização, facilitando a implantação de indústrias de insumos, criando as condições para a ampliação e consolidação do modelo que ainda se tem hoje no campo brasileiro (HESPANHOL, 2007). O processo de expansão da agricultura capitalista não se deu à margem de problemas estruturais inerentes ao padrão desenvolvimentista adotado como a elevada concentração da propriedade da terra, a intensificação da exploração da força de trabalho, a forte expansão de vínculos trabalhistas instáveis (como os trabalhos por tempo determinado, temporário, diaristas, etc.), subordinação dos pequenos produtores aos ditames das grandes corporações agrícolas, o uso irracional dos recursos naturais (hídrico, mineral e florestal). O agronegócio pode ser compreendido enquanto um complexo de sistemas englobando: (i) agricultura; (ii) indústrias; (iii) mercado; (iv) e finanças (FERNANDES, 2008).

CAMACHO (*et al.* 2011, p. 3-4) a partir de seus estudos incorpora outras categorias de análise para o entendimento da estrutura do agronegócio, como: (a) *centralização* – partindo de um controle centralizado da produção, processamento e de mercado, com unidades produtivas maiores e em menor quantidade; (b) *dependência* - no plano científico, de alto investimento tecnológico, no plano financeiro, de créditos e incentivos públicos; (c) *competitividade* – ênfase na eficiência, no controle de qualidade, vislumbrando maximizar o lucro; (d) *domínio da natureza* – redução da natureza a meros recursos a serem manipulados segundo as orientações do crescimento econômico; produtividade maximizada por meio de insumos industrializados e modificações de ordem genética; monopolização da produção através de *royalties* de produtos agrícolas patenteados; (e) *especialização* – predomínio da monocultura; sistemas de produção com certo grau de padronização e com etapas definidas; (f) *exploração* - intensa do trabalho e dos recursos naturais. As transformações decorrentes desse processo de “modernização” da agricultura não ocorreram de maneira uniforme nas diversas regiões do país, muito menos em todos os tipos de produtores. Assim, privilegiou-se “as regiões mais desenvolvidas e os grandes produtores rurais, aumentando ainda mais a acumulação [monopolista] de capitais nesse segmento” (DIEESE, 2001, p. 212) e as desigualdades regionais do país, com destaque para o eixo Sudeste-Sul.

A estrutura do agronegócio carrega muito mais inovações no plano político-ideológico do que significativas mudanças no plano econômico-produtivo, já que sua base de produção persiste na agricultura em extensas faixas de terra, monocultora, voltada para exportação. Esse tipo de organização produtiva já vem sendo desenvolvido na agricultura brasileira desde os tempos da colonização. FERNANDES (2011) aponta que o agronegócio surge enquanto

estratégia ideológica para tentar mudar a imagem negativa construída pelo latifúndio ao longo desses séculos de exploração, pois associa em sua essência a imagem da exploração, do trabalho escravo, da concentração fundiária, dos assassinatos no campo, mazelas que não deixam de macular a proposta “inovadora” do *agronegócio*.

MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA E OS IMPACTOS NAS RELAÇÕES DE TRABALHO ASSALARIADO RURAL

Inicialmente, cumpre destacar que quando o assunto é trabalho rural, deve-se partir do entendimento de que a diversidade de formas e relações é a marca característica do mercado de trabalho no campo. Posseiros, arrendatários, parceiros, assalariados, que por sua vez se desdobram em permanentes e temporários, enfim, diversas são as possibilidades de ocupação na agropecuária. Em grande medida, essas relações encontram-se reguladas pelo ordenamento jurídico nacional num amplo leque normativo codificado e em legislação específica. Analisado historicamente, o mercado de trabalho rural encerra algumas características marcantes do seu desenvolvimento, como: (i) a intensa exploração do conjunto dos trabalhadores; (ii) a heterogeneidade das formas de trabalho e de seus respectivos vínculos jurídico-trabalhistas; (iii) o grande excedente estrutural de força de trabalho; (iv) os baixos rendimentos de reprodução dessa mesma força de trabalho; (v) a pouca efetividade da legislação social; e a (vi) parca regulação da maioria das culturas de produção (BUAINAIN & DEDECCA, 2008). Apesar dessa diversidade, a situação atual do trabalho no setor agropecuário tem sofrido sérios impactos com o avanço do padrão industrial e a crescente “modernização” das atividades produtivas dos empreendimentos agrícolas. Uma das mudanças significativas dessa enxurrada modernizadora foi a expansão do assalariamento no campo, sobretudo no caso do emprego temporário (MORETTO *et al*, 2010).

A expansão do trabalho temporário se deu no interior da dinâmica da acumulação ampliada do capital na agricultura brasileira. Considerando as especificidades desse processo, poderia haver, à primeira vista, três opções para a ampliação dessa acumulação, sendo essas (i) a extensão da jornada de trabalho; (ii) o aumento da intensidade do trabalho; e (iii) o aumento da produtividade. A primeira não parecia crível, tendo em vista os níveis já extremos da jornada. Quanto ao aumento da intensidade do trabalho, este deveria vir acompanhado de uma contrapartida que no mínimo animasse o trabalhador, daí as gratificações, prêmios e a vinculação do salário à produção. A terceira via se deu através do alto investimento em capital constante, aplicado nos fatores de produção (matérias-primas, tecnologias, insumos, etc.), cuja modernização das unidades produtivas foi o principal reflexo. O aumento da produtividade

repercutiu na exclusão parcial da força de trabalho rural, visualizadas na diminuição da capacidade de absorção da população rural nas ocupações agrícolas - conforme demonstra o Censo Agropecuário do IBGE, o número total de pessoas ocupadas em atividades agropecuárias reduziu de 21,1 milhões no ano de 1980, para 17,9 milhões em 1996, chegando à cifra de 16,4 milhões em 2006. Um dado expressivo desse fenômeno é o crescimento vertiginoso da população desocupada⁴ em áreas rurais, passando de 271.408 em 1992 para 502.943 pessoas em busca de emprego em 2009, conforme dados do IBGE.

Quando se analisa os dados de 2009 relativos à distribuição do pessoal ocupado na agropecuária por posição na ocupação e por sexo temos a seguinte configuração percentual: (i) *empregado permanente* – 22% homens; 5,1% mulheres; (ii) *empregado temporário* – 17% homens; 6,1% mulheres; (iii) *conta própria* – 32,2% homens; 10,6% mulheres; (iv) *empregador* – 3,7% homens; 0,8% mulheres; (v) *não-remunerado* – 11,1% homens; 30,7% mulheres; (vi) *autoconsumo* – 14% homens; 46,7% mulheres. Em relação à jornada de trabalho, 34,5% dos homens e 8,8% das mulheres trabalham mais de 45 horas semanais. No Brasil, 64,9% dos ocupados agrícolas não possuem registro na CTPS, 83,6% dos ocupados em atividades agropecuárias não contribuem para a Previdência Social, e no Nordeste, essas cifras atingem respectivamente 79,1 e 92,3% dos ocupados (DIEESE, 2011). Os dados refletem a condição de extrema vulnerabilidade social dessa força de trabalho e dão a dimensão da tarefa necessária para se construir padrões dignos de cobertura social no campo.

O principal resultado dessa configuração diversa do mercado de trabalho rural se expressa no limitado grau de assalariamento das atividades agrícolas, ainda mais de seu núcleo formal (emprego permanente e detentor de direitos), onde somente 39% dos homens e 11,2% das mulheres encontram-se formalmente cobertos pelas garantias trabalhistas. Nesse caso, a baixa taxa de formalização das relações de assalariamento e a própria heterogeneidade das relações de trabalho só podem ser compreendidas a partir da análise cuidadosa das desigualdades socioeconômicas que lhes sustentaram e sustentam. Destaque para duas características da estrutura ocupacional rural: (i) a primeira refere-se ao fato de que apesar da importância do trabalho assalariado na composição do mercado de trabalho e da produção de riquezas nacionais, este se mostra insuficiente para representar a estrutura do setor; (ii) a segunda diz respeito à dimensão limitada do assalariamento, que repercute num mercado bastante heterogêneo, onde a ocupação para o próprio consumo ainda é expressiva, relacionando-se com o baixo grau de proteção social (BUAINAIN & DEDECCA, 2008).

⁴ Segundo o IBGE, entende-se por População Desocupada - aquelas pessoas que não tinham trabalhado, num determinado período de referência, mas estavam dispostas a trabalhar, e que, para isso, tomaram alguma providência efetiva (consultando pessoas, jornais, etc.).

Seguindo as mudanças colocadas a nível nacional, a expansão da fruticultura irrigada no Submédio São Franciscano se deu através da estruturação de um modelo produtivo que tem intensificado o contrato de trabalho “temporário, descontínuo, flexível” (MOTA, 2001: 114). O processo de inserção da produção frutícola do Polo Juazeiro-Petrolina no mercado externo exigiu, em termos de produtividade, qualidade e competitividade, a inserção de tecnologias voltadas para a dinamização do circuito produtivo, introduzindo máquinas na fase de seleção e empacotamento das frutas e câmaras de resfriamento para o pós-colheita com o objetivo de reduzir o manuseio e minimizar os riscos de contaminação. Entretanto, o trabalho manual ainda ocupa papel fundamental na produção, tendo os produtores que adotar estratégias de gestão da produção e do trabalho, capazes de garantir a competitividade mercadológica.

Nacionalmente, apesar de se ter verificado uma redução no grau de informalidade do trabalho em áreas rurais, passando de 81,5% em 1992 para 73,7% em 2009, a falta de cobertura social trabalhista é um desafio a ser superado. Na mesma linha, o polo Juazeiro/Petrolina apresentou um crescimento no coeficiente de formalização das relações de emprego, passando de 0,371 em 2000 para 0,453 em 2009⁵, entretanto a informalidade ainda é um traço característico do mercado de trabalho da região. Destaque para os municípios de Juazeiro/BA e Petrolina/PE que apresentaram os melhores índices de formalização em 2009, com 0,661 e 0,713 respectivamente. No mesmo ano, Sobradinho (BA) foi a cidade do polo com o cenário de maior informalidade, apresentando o índice de 0,371, coeficiente negativo quando comparado a marca de 0,523 atingida no ano 2000 (IPEADATA, 2009).

A ENXURRADA MODERNIZADORA: CVSF, SUVALE, CODEVASF E A POLITICA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA NO VALE DO SÃO FRANCISCO.

Até 1940, a principal atividade econômica do Vale do São Francisco era a pecuária extensiva. A experiência estadunidense do *Tennessee Valley Authority (TVA)*, órgão criado pelo governo Roosevelt no período pós-depressão de 1929 para arquitetar o desenvolvimento regional do Vale do Tennessee, uma das regiões mais pobres do território norte-americano, através de programas de geração de energia (construção de barragens e hidroelétricas) e da expansão da agricultura irrigada (KASPI, 2004), exerceu forte influência para se pensar os rumos econômicos do vale brasileiro. Nesse mesmo período, o governo brasileiro elabora o

⁵ Coeficiente calculado similarmente ao Índice GINI, onde zero representa inexistência de desigualdade e 1 representa a máxima desigualdade.

Plano de Aproveitamento do Vale do São Francisco, prevendo ações de regularização do curso do rio por meio de barragens, projetos de irrigação, geração de energia elétrica, delimitação das áreas industriais, colonização, exploração de minérios, construção de estradas, etc. (BLOCH, 1996). Para tanto, foi criada a Comissão do Vale do São Francisco por meio da Lei n. 541 de 1948, com o objetivo de implementar as políticas descritas, aliada a difusão da irrigação para os pequenos produtores ribeirinhos. Na mesma época também entrou em funcionamento a Companhia Hidroelétrica do Vale do São Francisco (Chesf). No curso da execução do projeto de desenvolvimento, vislumbrando o aumento da produtividade de energia para atender as novas necessidades produtivas, no ano de 1979 é inaugurada a barragem de Sobradinho, “formando o maior lago artificial da América Latina, com 4.200 km², e desalojando nada menos do que setenta mil pessoas” (*Idem*, 22). Os grandes beneficiários dessa política desenvolvimentista foram [e ainda são] as populações urbanas localizadas a centenas de quilômetros da área, e em grande medida as empresas industriais que utilizam em larga escala os recursos hídricos em seus processos produtivos e os grandes proprietários da agricultura irrigada, impondo às comunidades rurais o deslocamento forçado, a proletarianização e a marginalização (ANDRADE, 1981).

Em 1967, a CVSF é substituída pela SUVALE, resolvendo concentrar sua intervenção em áreas ditas como prioritárias. O polo Juazeiro-Petrolina foi uma delas. Pouco tempo depois, com a Lei n. 6.088 de 16 de Julho de 1974⁶, a SUVALE é extinta sendo criada em seu lugar a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (CODEVASF), com o objetivo de promover o desenvolvimento integrado de áreas estratégicas, por meio de investimentos em infraestrutura, aproveitamento do solo e dos recursos hídricos do Vale. Através da articulação com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), representantes do capital internacional interessados na agricultura brasileira, a CODEVASF coordenou e executou grandes obras de infra-estrutura, com destaque para os projetos de irrigação. Na região do Submédio foram implementados vários projetos. “Em Juazeiro/BA, os distritos de Tourão em 1978, Maniçoba em 1981, e Curaçá/BA em 1982; e em Petrolina/BA, os distritos de Nilo Coelho em 1984, e Maria Tereza em 1990” (SECTI, 2008, p. 2).

Foi nesse processo de viabilização dos projetos públicos de irrigação que inúmeras empresas nacionais e estrangeiras, principalmente as do setor frutícola, instalaram suas unidades produtivas na região de Juazeiro e Petrolina. As principais culturas produzidas e

⁶ Texto da Lei na íntegra: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6088.htm

beneficiadas foram o melão, a banana e a cana-de-açúcar, mas foi com a produção em larga escala da manga e da uva que o Submédio do São Francisco adquiriu o título de “Nova Califórnia”.

Os fundamentos da política de irrigação podem ser notados através da adoção de princípios e mecanismos de mercado, manifestados, dentre outros aspectos, pela prioridade à iniciativa empresarial e pela implantação da lógica do agronegócio, calcada na racionalidade econômica do mercado, em parâmetros de produtividade, competitividade e lucratividade. Essa perspectiva ganhou maior expressão a partir do movimento desencadeado no final da década de 1990 (NETO, 2006, p. 4).

A FRUTICULTURA IRRIGADA NO POLO JUAZEIRO-PETROLINA: RELAÇÕES DE ASSALARIAMENTO, PROTEÇÃO SOCIAL E A REALIDADE DO TRABALHO RURAL.

A região Submédio do Vale do São Francisco, mais especificamente, o Polo Agroindustrial Juazeiro/Petrolina - PJP tem conquistado posição de destaque no cenário nacional e internacional, tornando-se o centro de exportação mais dinâmico do setor frutícola do país. A sua localização no Semi-Árido nordestino e a atuação de diferentes massas de ar oferecem uma alta limpidez atmosférica, permitindo grande incidência solar na maior parte do ano (mais de 2.700 horas/ano). A região conta com temperaturas médias elevadas, alta evapotranspiração (até 3.000 mm/ano) e precipitações médias anuais inferiores a 800 mm, irregulares e concentradas nos meses de novembro a março, formando períodos de chuvas e estiagens (IRPPA, 2007). As condições climáticas e geomorfológicas são favoráveis à produção frutífera, onde a combinação desses fatores proporciona a algumas culturas a possibilidade de 2,5 safras anuais. Dentre as frutas produzidas, destacam-se a manga e uva representando mais de 90% das exportações nacionais. De 2000 a 2010, a produção de uvas no Vale do São Francisco passou de 13.300 kg, movimentando pouco mais de US\$ 10 milhões para 60.774 kg, elevando o valor da produção para mais de US\$ 136 milhões (MACIEL, 2011).

A associação das condições ambientais favoráveis, estratégias de gestão/gerenciamento, alto nível tecnológico aplicado aos sistemas produtivos aprimorando as técnicas de cultivo, colheita e embalagem (como maquinário, insumos químico-minerais e programas de certificação de qualidade), o crescimento dos investimentos públicos e privados nos projetos de irrigação e a disponibilidade de um excedente estrutural de força de trabalho são alguns dos fatores que envolvem a primazia submédio são franciscana não só na expansão

da área plantada, mas principalmente pelos altos rendimentos alcançados e a qualidade da uva produzida (LIMA, 2009).

FRANÇA (2008, p. 10) aponta que a região apresenta condições privilegiadas para o desenvolvimento da agricultura irrigada, elencando como vantagens comparativas: (i) a disponibilidade de terras agricultáveis e o acesso aos recursos hídricos necessários à produção; (ii) mão-de-obra abundante; (iii) boas condições edafoclimáticas, com alta insolação e baixa umidade do ar, reduzindo a incidência de pragas; (iii) existência de infraestrutura de exploração fruto dos investimentos dos projetos de irrigação; (iv) possibilidade de inserção da produção frutífera no hemisfério norte durante o período do inverno; (v) proximidade dos mercados europeus e norte-americano em comparação aos portos da região sudeste; (vi) ciclos produtivos menores e com níveis maiores de produtividade.

O complexo produtivo possui mais de 650 mil habitantes distribuídos por oito municípios, sendo Petrolina, Santa Maria de Boa Vista, Lagoa Grande e Orocó representantes pernambucanos e Juazeiro, Curaçá, Casa Nova e Sobradinho as cidades pertencentes ao núcleo baiano. A Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Submedio São Francisco – RIDE Juazeiro/ Petrolina tem apresentando bom desempenho no campo da economia com crescimento anual da riqueza produzida nos municípios integrantes do polo. Segundo dados do IBGE, o PIB da região passou de R\$ 3,7 bi em 2005 para R\$ 5,4 bi em 2009, um crescimento aproximado de 31,5%. Em 2010, dos vinte maiores produtores municipais do país, Juazeiro/BA e Petrolina/PE responderam por aproximadamente 30% da produção frutífera, com 63.580 ha de área plantada e destinada à colheita, movimentando uma receita acima da casa do bilhão (PAM/IBGE, 2010). Em 2011, Petrolina alcançou o terceiro lugar no ranking dos municípios com o maior PIB Agropecuário do Brasil, atingindo o valor de R\$ 658 milhões.

A política de implantação dos Perímetros Irrigados⁷ da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF a partir da concessão de lotes empresariais e de pequenos colonos favoreceu o desenvolvimento ampliado da produção e exportação de frutas. O Polo Juazeiro-Petrolina conta com sete perímetros de irrigação, sendo estes: Bebedouro (PE), Curaçá (BA), Senador Nilo Coelho (PE), Mandacaru (BA), Maniçoba

⁷ “Os projetos de irrigação da Codevasf possuem três fases até a sua plena operacionalização: estudo, implantação e produção. O projeto está em estudo quando os aspectos técnicos de viabilidade e implantação ainda estão sendo analisados e detalhados. A fase em implantação é definida como o início real das obras. O projeto no estágio em produção está em pleno funcionamento e recebe o nome de Perímetro de Irrigação. Essas informações estão constantemente sofrendo novas alterações, pois o processo é dinâmico e os projetos, em sua maioria, são realizados por etapas” (CODEVASF, 2011).

(BA) Pontal (PE) e Tourão (BA). São 52.439 hectares irrigáveis, com 21.981 ha ocupados por pequenos irrigantes e 28.632 ha ocupados por empresas. Estima-se que o polo englobe 97.501 postos de emprego, sendo 38.427 empregos diretos e 59.074 indiretos (CODEVASF, 2011).

AS CONDIÇÕES DE TRABALHO PELOS/AS PRÓPRIOS/AS TRABALHADORES/AS

A metodologia foi definida no sentido de se estabelecer uma amostra aleatória qualitativa das formas de inserção e exploração dos assalariados rurais que atuam na região pesquisada. Os depoimentos foram prestados por empregados/as permanentes, safristas e diaristas principalmente da cultura da uva e manga, como forma de se visualizar, mesmo que de maneira não probabilista, os conflitos existentes no interior das relações trabalhistas na fruticultura irrigada do SMSF, muitas vezes ocultados pelo contexto de vulnerabilidade social a que está acometida a mão-de-obra da região. Foram cinco os trabalhadores entrevistados, dois homens e três mulheres, sendo dois empregados permanentes (homem e mulher), dois trabalhadores safristas (homem e mulher) e uma trabalhadora diarista. Nesse universo, deu-se preferência à garantia da diversidade dos tipos de vínculos contratuais trabalhistas como forma de se obter uma apreensão mais abrangente da realidade do trabalho rural na região. Um aspecto interessante é que todos os trabalhadores já experimentaram as diversas formas contratuais junto à fruticultura irrigada, permitindo uma visão articulada sobre a realidade do trabalho. Aqui, o processo e seus significados são os principais focos de análise (SILVA & MENEZES, 2001).

A participação do trabalho feminino na fruticultura

O sistema de organização do trabalho no interior do processo produtivo da uva no SMSF é marcado por uma intensa divisão sexual do trabalho. Nas empresas agrícolas, a mão-de-obra feminina predomina em boa parte do processo produtivo, no releio⁸, na desfolhagem⁹,

⁸ “O raleio de bagas é uma das operações com maior exigência de mão-de-obra e, conseqüentemente, com maior custo na produção de uvas finas de mesa (...). Essa prática pode ser feita em duas fases distintas. A primeira fase é na pré-floração, quando os botões florais soltam facilmente do cacho. Nessa fase é utilizado o "pente" plástico

na desbrota¹⁰, na própria colheita e na embalagem/encaixotamento. Aponta a trabalhadora safrista:

Mulher trabalha mais com tesoura, pra embalar, limpar, colher. Mulher trabalha muito embalando uva. Colhe na área e vai para o galpão. Aí fica uma turma no galpão e outra na área. Prefere as mulheres, que tem mais habilidade.

O padrão de qualidade dos produtos, reflexo das exigências dos mercados consumidores internacionais, exerce forte influência na delimitação das posições de gênero no interior da cadeia produtiva da uva. Os produtores para participarem do mercado internacional devem seguir princípios de qualidade e normas fitossanitárias regulamentadas pelos países compradores, aprofundando o controle sobre o trabalho e os/as trabalhadores/as. As trabalhadoras se queixam muito da fiscalização abusiva exercida pelos fiscais de produção, numa situação continuada de desrespeito, desvalorização do trabalho e humilhação suportada pela necessidade econômica.

Lá não podia conversar, não podia merendar, não podia sair três ou quatro vezes para ir ao banheiro. Acontece muitas vezes, tem dias que as mulheres precisam ir mais de cinco vezes no banheiro e eles não gostavam. Todas as firmas tem isso. Não querem que as pessoas saiam. Mas muitas vezes as pessoas saem por que tem precisão, principalmente mulher. Aí isso eles não queriam, por isso reclamavam. Trabalhava carregando muito peso. Eu mesmo embalava uva, caixa de sete quilos, cinco quilos você passar o dia até uma hora, duas horas da madrugada, é muito peso. Das sete da manhã até esse horário, embalando elas, pegando daqui e passando pra ali.

ou mesmo com a mão, em processo denominado "pinicagem". O raleio com pente possibilita um bom rendimento e uma boa eficiência, porém não deve ser utilizado em períodos chuvosos. O pente é passado várias vezes até se chegar à eliminação do número desejado de botões florais, o que, em alguns casos, chega a 80% do número total. Nessa operação são mantidos os ombros e pencas dos cachos, Eli minado-se apenas os botões florais. Após o raleio com pente, é necessário fazer a aplicação de um fungicida para proteção do cacho. Uma segunda fase para o raleio de bagas é após a fecundação, a partir da fase de chumbinho. Nessa fase, é utilizada a tesoura de desbaste para eliminação das bagas. O raleio com tesoura é mais utilizado como uma complementação ao raleio com pente, uma vez que é bem mais trabalhoso e demorado. Com a tesoura são eliminadas as bagas pequenas, com algum tipo de defeito, localizadas na parte interna do cacho e as que estão ainda em excesso, deixando-se as bagas de tamanho e distribuição uniformes" (EMBRAPA, 2005).

⁹ "Desfolha é a remoção de folhas que encobrem os cachos, eliminando-se no máximo uma a duas folhas por broto, com o objetivo de equilibrar a relação área foliar/número de frutos melhorando a ventilação e insolação no interior do vinhedo, obtendo-se uma maior eficiência no controle de doenças fúngicas, especialmente em parreirais vigorosos. Essa operação deve ser realizada com muito cuidado, pois uma desfolha exagerada poderá trazer muitos prejuízos, pela menor acumulação de açúcares nos frutos e maturação incompleta dos ramos, bem como, a ocorrência de escaldaduras ou "golpes de sol" nas bagas. Em parreirais onde existe sobreposição de folhas, é necessário a realização de desfolha mais intensa, eliminando-se todas as folhas que não se encontram expostas à luz solar" (EMBRAPA, 2004).

¹⁰ "A desbrota é o processo que visa a eliminação do excesso de brotos promovendo uma melhor distribuição regular, evitando-se a sobreposição de brotos supérfluos, proporcionando uma melhor distribuição da seiva. Os brotos são eliminados quando apresentam-se com 10-15 cm de comprimento, deixando-se em torno de 2 a 3 brotações bem distribuídas em cada vara e, sempre que possível, uma na extremidade e outra na base" (EMBRAPA, 2004)

As metas produtivas repassadas aos trabalhadores pelos fiscais de produção contribuem em grande medida para a manutenção do padrão precário de exercício do trabalho. Além disso, os prêmios e gratificações pelo excedente de produção, aliado aos baixos salários, garantem que o/a trabalhador/a se esforce ao máximo para complementar a renda e conseqüentemente produzir mais para o empregador. Relata a trabalhadora permanente:

Tudo que e de uva eu sei fazer, dou produção, faço a minha diária [meta do dia], passo da diária, por que quando eu to em serviço na tem esse negócio de ficar conversando. Você acredita que eu já fiz produção de eu ganhar mil cachos acima [da meta diária], só com a produção minha, fora a meta. A meta de mil e duzentos cachos. (...) Tem que ter cuidado para não quebrar nenhum cacho, pois se quebra eles “desinteram” a produção nossa.

Em função dos primados da habilidade e delicadeza atribuídos pelos empregadores, a mão-de-obra feminina é alocada em atividades que envolvam diretamente a manipulação dos frutos, afirma um produtor: “há diferenças entre homens e mulheres no modo como lidam com a tecnologia ou com um produto suave, frágil, perecível, no caso da uva” (CAVALCANTI; SILVA, 2008, p. 9). Essa dicotomia entre delicadeza e esforço que envolve a divisão das funções entre mulheres e homens nos processos de trabalho da fruticultura faz parte da cultura sexista historicamente consolidada de naturalização social das diferenças biológicas entre o feminino e o masculino (COSTA, 2009). As habilidades e aptidões para desempenhar determinadas tarefas são forjadas a partir das mediações práticas exercidas pelos sujeitos e alimentadas pela diversidade de aspectos ideológicos e culturais de uma dada sociedade. Assim, a explicação da interferência de fatores biofísicos na delimitação dos papéis sociais das trabalhadoras e trabalhadores no processo produtivo demonstra a sua incapacidade de responder a complexidade da assimetria entre as relações de assalariamento de homens e mulheres. Discursivamente são atribuídos às trabalhadoras características de fragilidade, fineza, cuidado, enquanto a própria realidade cuida de revelar a dureza do trabalho, expõem respectivamente a trabalhadora safrista e a empregada permanente:

Aí as vezes eles pediam 10, 12, 15, 16 mil quilos de uva naquele dia tinha que sair. A gente se virava, ali era muitas áreas, quando terminava uma, ia pra outra.

O trabalho é pinicar, desbastar a uva, despencar, fazer despontamento, tirar “ladrão”, tirar “galdinha”, torcer o pau da uva, ciscar, adubar a uva, tudo isso, jogar aquela coisa preta que joga debaixo da uva, um bicho velho fedorento, um adubo fedorento

que a gente joga lá, fica com a cabeça doendo. Aí eu dizia, “se vocês não me tirarem daqui eu vou morrer com esse fedor”. Mas assim mesmo a gente enfrentava, né?

Os acidentes de trabalho são muito comuns dentro do parreiral, devido a ergonomia precária do processo de trabalho, com posições desconfortáveis e riscos de lesões, continuam a explicar respectivamente a safrista e a empregada permanente:

O trabalhador se machucava em queda. É o mais comum. Caía dentro da valeta, as vezes caía em cima do banco. Era o trabalho que a pessoa caía mais era do banco. Tinha gente que afastava mesmo, ficava muitos dias sem poder ir, porque caía, torcia o pé, outras vezes torcia os quarto, outras vezes dava problema na coluna. Ficava sem poder ir.

A gente reclamava que as vezes a gente tava assim com a cabeça doendo e tinha que ta em cima do banco trabalhando. A gente trabalhava era em cima do banco. O banco depende da altura da pessoa. Mas se for uma área alta, o banco tem que ser alto pra poder a pessoa alcançar. Se caísse, levasse muita queda, eles num ligava não. Eu mesmo levei muitas quedas e nós ficava assim tonto, ó, tonta. É porque a área era alta e o banco tinha de ser alto. Então o banco inda não dava pra mim e eu tinha que virar. Eu tinha que virar o banco assim pra eu ficar na ponta do banco pra poder eu fazer. Qualquer coisinha, caía lá uns pedaço. Trabalhava com as duas mão pra cima. O tempo todo com a cara pra cima. Tudo que a gente faz de uva, ela tano no parreiral, é tudo com a cara pra cima e os braços. O tempo todo.

Já os homens são comumente empregados “em outras tarefas, como limpeza, adubação, pulverização de pesticidas, etc.” (BLOCH, 1996, p. 58). Com sua rotina de trabalho aparentemente mais regulada, o empregado permanente entrevistado figura numa posição mais segura dentro da relação de assalariamento na fruticultura, por ser membro da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, logo detentor da estabilidade¹¹ no emprego.

Meu serviço hoje é de brota, né, destocamento, abertura, colheita, peso eu não pego de maneira nenhuma lá, de 10 (dez) quilos em diante. Não tem negócio de mandar, não posso pegar e acabou aí. Tenho meus direitos que é das 7 (sete) ao meio dia, das 13 (treze) às 17 (dezessete). Dá 9 (nove) horas, por que todo mundo faz uma hora extra pra folgar no sábado.

¹¹ Conforme dispõe o art. 10, inciso II do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT/CF-88), fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa do empregado eleito para cargo de direção de comissões internas de prevenção de acidentes, desde o registro de sua candidatura até um ano após o final do seu mandato. O art. 165 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) estabelece que essa estabilidade não é absoluta, podendo o empregado representante da CIPA ser dispensado por motivos disciplinares, técnicos, econômicos e financeiros.

Um aspecto interessante de ressaltar é que mesmo existindo essa nítida divisão sexual do trabalho no setor frutícola, em função das necessidades da produção agrícola e da própria subsistência dos trabalhadores, as posições na cadeia produtiva são flexibilizadas, exercendo homens e mulheres funções similares na produção quando assim for exigido.

Em termos nacionais, verifica-se uma forte desigualdade entre homens e mulheres no que diz respeito às ocupações agrícolas. As trabalhadoras representam 37,9% da população economicamente ativas (PEA) residente em áreas rurais (IBGE/ PNAD, 2008). Quando se fala em atividades precárias e não remuneradas, a participação das mulheres é consideravelmente maior do que a dos homens, representando um total de 87,3% das ocupações agrícolas (conta própria, não remunerada e autoconsumo). Em 2009, as empregadas agrícolas, tipo de vínculo formalizado e detentor de garantias trabalhistas e previdenciárias (tanto permanentes como temporárias) representaram 11,2% do total de mulheres que exercem atividades agropecuárias. Nesse mesmo ano, quando se analisa a faixa de rendimento, percebe-se o cenário marcante de exploração e pobreza que atinge de maneira mais cruel a força de trabalho feminina, onde 77,9% das trabalhadoras rurais não apresentam rendimento algum e 20,5% ganham até dois salários mínimos (DIEESE, 2010). No Nordeste, a renda mensal da trabalhadora agrícola chegou ao valor de R\$ 230 contra R\$ 337 da mão-de-obra masculina. Quando se direciona o olhar sobre as faixas de rendimento relativas aos tipos de atividades agropecuárias, a renda média mensal das mulheres ocupadas nas lavouras permanentes (como as de uva, por exemplo) consegue ainda ser menor atingindo uma cifra de R\$ 192 contra R\$ 344 devidos aos trabalhadores (DIEESE, 2011). Em Juazeiro, 74,2% das mulheres figuram como únicas responsáveis pelos domicílios particulares, apesar de serem destinatárias dos menores salários e dos maiores graus de informalidade. As trabalhadoras rurais sempre utilizaram diversas estratégias para conseguir extrair a sua subsistência e a de seus filhos, num cenário composto de múltiplas e extensivas jornadas, como relata a empregada permanente:

Minha rotina era cedo de madrugada, 4 (quatro) horas acordava para preparar a marmitta. Aí quando era umas cinco horas eu tinha que sair. Então a gente trabalhava, pegava de 7 (sete) horas. Ia em cima do pau-de-arara, tomando chuva, sereno, vento poeira, sol quente, aperreio que enchia os carros. Muita gente que não tinha jeito nem de fazer assim, respirar. Aí gente entrava lá, eles diziam que eram sete horas, aí entrava no serviço e a gente soltava meio dia pra almoçar, depois que almoçava, antes de uma hora, ficava fazendo hora, tinha 10 minutos, 15 minutos pro almoço e ficava fazendo hora extra. E aí a gente pegava direto, as vezes quando tinha muita colheita, saímos de lá 11 (onze) horas da noite, doze horas, uma hora.

Em termos legais, a jornada do trabalhador rural é de 8 (oito) horas diárias, totalizando 44 (quarenta e quatro) horas semanais. Qualquer trabalho contínuo com duração acima de seis horas deve ser concedido um intervalo para repouso e alimentação, conforme os usos e costumes da região (art. 5º, Lei n. 5.889/1973). Entretanto, as jornadas exaustivas e o padrão intenso de exploração do trabalho são marcas que maculam as relações de assalariamento feminino na produção de frutas do SMSF.

Eu mesmo embalava uva, caixa de sete quilos, cinco quilos você passar o dia até uma hora, duas horas da madrugada, é muito peso. Das sete da manhã até esse horário, embalando elas, pegando daqui e passando pra ali. Embalava caixa pó caixa e botava pra lá. Eu cansei de trabalhar com seis pessoas e não dava conta. Aí eles ficam gritando, reclamando, “vamo, você tá atrasado, você não tá chegando na meta que a gente quer”.

Os vínculos trabalhistas: o precário entre o avulso e o fichado

A partir do desenvolvimento da pesquisa pode-se observar que as formas mais comuns de assalariados rurais na produção de frutas no Polo Juazeiro/ Petrolina são: (i) *empregado permanente* - aquele estabelecido no art. 2º da Lei 5889/73, contratado por tempo indeterminado que presta serviços de natureza não eventual a empregador rural, mediante salário; possui a sua disposição mecanismos de proteção contra despedida arbitrária (a exemplo da multa do art. 477 e das hipóteses de estabilidade no emprego); é o vínculo mais protegido no plano legal; (ii) *safrista* – aquele cuja duração do contrato depende da influência das estações sazonais típicas das atividades agrícolas, abrangendo normalmente as tarefas executadas entre o preparo do solo e a colheita, prestado de forma pessoal, com dependência e mediante salário. Findo o contrato de safra o empregador tem a obrigação de pagar ao empregado o saldo de salário, férias e décimo terceiro proporcional, além do FGTS recolhido durante a vigência do contrato. O empregado tem direito a indenização pelo tempo de serviço prestado correspondente a 1/12 (um doze avos) do salário por mês ou fração superior a 14 dias trabalhados (art. 14, Lei n. 5.889/73); (iii) *diaristas* – sendo mais comumente requisitados nos períodos de colheita e cuja remuneração se dá por tarefa ou por produção. Cumpre destacar que nesse tipo de relação não há vínculo empregatício, por faltar-lhe o requisito da *continuidade*, configurando simples prestação de serviço, estando o trabalhador excluído das garantias trabalhistas (VALERIANO, 2003).

Em 2011, o Vale do São Francisco chegou a abrir vinte e cinco mil postos de trabalho, tendo nos meses de julho a setembro os picos de contratação, coincidindo com os períodos de maior concentração produtiva das culturas da uva e da manga¹². O emprego temporário preenche o maior número das vagas disponibilizadas. Afirma o trabalhador safrista entrevistado.

Lá tem uma faixa de vinte [trabalhadores] *fichados* [ou empregados permanentes]. O número dos contratados [empregados temporários, como os safristas] é muito maior. São três ônibus agora, uns 170 (cento e setenta) trabalhadores.

Os/as diaristas são comumente chamados na região de trabalhadores *avulsos*, explica a trabalhadora sobre a definição e a situação desse tipo de mão-de-obra:

O avulso é que a gente trabalhava e não tinha o contrato na carteira. Tem muitos anos sem contrato na carteira. Que eu trabalhei avulso muito tempo sem ter direito a nada, não tinha fichamento na carteira, não tinha contrato, não recebia férias, não recebia décimo [terceiro salário]. Avulso é que você trabalha por dia de serviço que nem o diarista, só recebe a diária, não desconta nada. Quando era fim de semana é que recebia o dinheiro da semana, os dias trabalhando, mas os dias trabalhados não era por que você tava trabalhando por contrato pra depois receber não. Você trabalhava seus dias de serviço e pronto. E n'outras vezes você trabalhava mês, dois, três até anos, só na diária. Tem muito emprego que faz assim, com certeza.

A exploração intensa da mão-de-obra diarista na fruticultura do PJP não está desassociada da condição extrema de vulnerabilidade social que se encontram estes/as trabalhadores/as. Migrantes, desocupados rurais, pequenos produtores arrasados pela concorrência do agronegócio, sem terras, jovens, mulheres, um conjunto diverso de sujeitos orientados por um sem número de motivações compõem a base social da força de trabalho diarista. A fruticultura irrigada tem como dinâmica a relação recíproca entre a lógica da inserção competitiva das empresas agrícolas baseadas na máxima redução de custos e a exploração de um tipo de mão-de-obra marcada pela constante insegurança da sobrevivência e que se submete aos altos níveis de exploração em função dessa condição vulnerável.

Tem muita senhora de cabeça branca subindo em cima de caminhão pra trabalhar avulso. Tem muita gente aí. Tem senhora que já passou da idade e não se aposenta por causa disso. Ela trabalhou, bem verdade, vários tempos como avulso, mas não vai contar na carteira que ela trabalhou, por que não tem registro. Como é que vai

¹² Aquecimento do Mercado de Trabalho no Vale do São Francisco: <http://blogs.ruralbr.com.br/nordesterrural/2011/10/05/aquecimento-do-mercado-de-trabalho-no-vale-do-sao-fco/>, acessado em 16 de fevereiro de 2012, às 13h:20'.

comprovar que ela trabalhou? Oxi, eu conheço gente aí que era pra tá aposentado, que tem quinze anos de trabalho aí avulso, trabalhando nesses projetos. Que desde o início de quando começou o trabalho avulso no Mercado do Produtor [Juazeiro – BA] que acompanha, que já não era pra tá em cima de caminhão, mas como é que vai comprovar? Ninguém vai comprovar por falta de registro que não tem.

Com um grande contingente de trabalhadores e trabalhadoras rurais à disposição, a produção frutícola do SMSF arregimenta a mão-de-obra necessária para os picos produtivos, como os períodos de colheita, com custos baixíssimos de reprodução, vide a forma de recrutamento dos/as diaristas para trabalharem nos projetos de irrigação conforme expõe o trabalhador safrista.

Ele [o preposto] chamava as pessoas. “Olhe, tem trabalho aí, se vocês quiserem ir...”. Vinha um encarregado para pegar as pessoas e aí mandava a gente chamar os colegas, outras pessoas, no boca-a-boca. Aí acertava o carro de onde era que ia vim, na guarita ou então na “pracinha”, o carro de “fulano de tal”, aí a gente ia. Isso aí era umas 4 (quatro horas da manhã).

Explica a trabalhadora diarista como faz para conseguir serviço de diária na fruticultura:

Eu vou pro Mercado do Produtor (Juazeiro-Ba), aí quando eu chego lá, o comerciante que tem a manga para colher, tem o tomate pra colher, lavar o melão. Uns dá preço bom. Uns diz logo, “eu pago tanto pela diária, que é o suficiente pra vocês que não tem trabalho”. A diária é quarenta, então fecha logo o preço da diária. Se ele contratou o preço de quarenta ele não pode fugir da gente. Tem que pagar, né?

Em relação aos trabalhadores safristas, a violação mais comum são os contratos temporários sucessivamente firmados. Segundo o art. 445 da CLT, o contrato de trabalho por tempo determinado não pode ser estipulado por mais de 2 (dois) anos e no caso de tácita ou expressamente ser prorrogado mais de uma vez passará a vigorar por prazo determinado, passando a trabalhador a ser empregado permanente e ter acesso ao conjunto de garantias trabalhistas correlatas.

Os contratos de trabalho por tempo determinado são utilizados indiscriminadamente, suplantando uma série de garantias trabalhistas dos empregados temporários:

Teve um dia quando eu cheguei lá na empresa tinha um recado lá falando assim, olhe, a fazenda foi vendida e é três meses de contrato. Esse contrato aí eu trabalhei

quase 8 (oito) anos fichada¹³. Ficou com a carteira da gente quase 2 (dois) anos, só assinou depois de dois anos a gente trabalhando de avulso.

Frente ao cenário de violações, o tipo de vínculo trabalhista e a situação do empregado no interior da empresa influenciam diretamente no processo de reivindicação de melhores condições de emprego. Relata o empregado permanente, membro da CIPA e beneficiário da estabilidade no emprego (art. 10º, II, “b”, c/c art. 165 da CLT).

As pessoas não reclamam, elas recorrem a eu, por que eu tenho segurança. Os trabalhadores tem medo de perder o emprego e perde mesmo. Geralmente eles conversam comigo fora da empresa, que faz aquela rodinha assim, aquela resenha ali, né? Aí pronto, eles contam tudo, como é tudo, aí eu digo assim: “pera aí, escreva no papel aí tudo bem desenroladinho aí viu, que é pra evitar disse não disse”. Aí eu digo: “bom, agora fique calado, fique quieto”. Aí eu pego o papel e ligo lá pra Juazeiro. Conto lá como é, né? Eles reclamam muito do veneno, né, por que muitas vezes o fiscal novato não sabe lá das regras lá, né, aí fica lá o trator botando veneno, com o pessoal perto do veneno. Aí eu mando caí fora. “Ah, não que o gerente briga”. Aí eu digo: “meu amigo, faça o que eu to mandando, por que vai dar tudo certo, por que senão você vai se prejudicar, e é pior! Você prejudica eu e os outros!” Eles reclamam muitas vezes do adubo por que não tem luva pra pegar o adubo. Se meter a mão no adubo sem a luva, né, come as mãos. Aí eu chego pro gerente: “Oh, fulano tem luva de couro, de pano. Tem que dar o equipamento. As atividade tudo tem que ser com os equipamento, óculos, tem que chamar atenção.

Como se pode analisar através do depoimento acima, vínculos trabalhistas mais sólidos como o emprego permanente, protegido pelas normas sociais, criam maiores condições para a afirmação das garantias trabalhistas frente às violações no curso do contrato de trabalho. No caso dos vínculos mais frágeis, ou flexíveis, a situação já é um pouco diferente, como relata a trabalhadora ao contar o caso de uma colega de trabalho e a situação prolongada das violações nos empregados temporários.

A colega tava trabalhando e escorregou, estalou o pé. Aí essa dor atingiu ela, que faz o exame e não dá. A gente descobriu com outro exame mais detalhado que o pé dela tava quebrado, mais de mês com o pé quebrado. Ela tá trabalhando na empresa, trabalhou até de muleta, de muleta ela trabalhou, e jogam ela lá sozinha como uma desprezada, minha gente, mais fizeram tanta coisa pra essa coitada.

Num processo de comparação entre as vantagens e desvantagens de ser “fichado” (empregado permanente) ou contratado temporário (safistas ou avulsos), ponderam os/as

¹³ Termo utilizado para definir o empregado permanente com carteira assinada.

trabalhadores/as. Primeiro a (i) trabalhadora diarista, depois (ii) um empregado e (iii) uma empregada permanente.

(i) O fichado tem mais segurança. Se esse estiver doente, ele tem mais um apoio. O avulso adoeceu, pronto, num tem como ir num médico, num pode botar um atestado, num tem direito a nada. Eu acho, né. O fichado tem mais segurança assim, pra saúde. Em termos de salário não... que um assalariado não ganha o tanto do avulso se um avulso trabalhar diretamente. Um cabra falou pra mim: “Óia, vocês ganha bem, o problema é que...” O assalariado num ganha, pode prestar atenção, se um assalariado chega a uma diária de R\$ 40,00, num chega. Mas também só que num gera direto, né? Inda tem esse problema, que num é direto, né. Só isso, só esse apoio que eles dão pra gente porque eles diz: “Vão fichar pra vocês morrer de fome”. Eu falo: “não, que os fichado num morre de fome”. Porque pelo menos você vai trabalhando e vai recebendo, todo dia. É bom que nós recebe dinheiro todo dia. Não é todo dia que encontra emprego e tem a data também, tem umas data aí que é meia difícil, viu. Agora esse mês mesmo de maio, num ta muito bom não de trabalho lá, de mercado. Tem muita gente que volta pra casa. Por ano, a gente fica dois mês, três mês sem trabalhar, mais ou menos. É porque assim, tem o tempo bom e o tempo ruim ali pro comércio. Muitas vez se quebra, né também e aí fica difícil. Agora né ta sendo bom, to indo e to trabalhando. Mas as vezes um trabalho da quase o do fichado e aí ajuda. A família ajuda uns os outros. Lá mesmo tem desse, que o marido trabalha fichado e mulher vai pra lá, os filho trabalhar avulso, fazendo bico né.

(ii) Num ponto é bom por que não sendo contratado recebe mais do que os fichados, não é? Quem não é fichado recebe mais, pega a produção. Trabalhando nesses contrato de três mês, sai, recebe, né, aí passa um mês fora, volta, aí vai continuando direto. A empresa chama de novo se o cabra for bom, né? E continua direto. Tem um vizinho meu que tá lá com cinco contratos direto. Trabalha dois meses, trabalha um mês fora, volta de novo e continua. Trabalha mais três mês, né, aí sai e torna a retornar de novo. Tá com cinco contratos já. E o fichado recebe menos, por que tá fichado, não recebe aqueles tanto a mais Ele recebe mais por que quando acaba aquele contrato ali, né, ele recebe o tantinho dele, né, o fundo de garantia (FGTS) O fichado trabalha direto. Pra mim é melhor ser fichado, por que tem aquela garantia. Ele tando fichado direto, é o mesmo que tá aposentado pode comprar o que quiser. Uma estabilidade. Agora que não é fichado não quer ser fichado, vai e volta, vai e volta e pronto.

(iii) Eu acho que as pessoas tando fichada tá bom, por que a pessoa tá segura. Todo tempo você tem ali aquele serviço, aquele seu emprego certo. Por que você tá hoje trabalhando, amanhã você tá desempregado quinze, vinte dias, dois mês. Você tendo seu certo, você tem mais segurança, acontecendo algum acidente, já tá ali seus cinco anos, seis anos, já tem mais segurança. O trabalhador avulso não tem vantagem nenhuma, por que quase que ele não tem, como é que se diz, um direito, né? Se ele,

uma comparação, acontecer um acidente dentro do local do trabalho ele ainda tem uma chance, né, por que tava dentro do trabalho, mas se ele for fora do trabalho ele perde tudo, ele não tem nada. A pessoa ali fixa no seu trabalho, é melhor.

Pode-se observar que os/as trabalhadores/as encontram vantagens e desvantagens na forma contratual permanente e temporária. Atribuem à primeira, elementos como estabilidade, segurança, tanto de ordem financeira (na medida em que podem arcar com débitos e compromissos em geral, pois, recebem de maneira continuada o salário devido pela venda da sua força de trabalho) como previdenciária, em função da garantia de sobrevivência em caso de acidentes relacionados ao trabalho. Já em relação ao emprego temporário, apesar da boa contrapartida econômica em função do alto valor da diária ou das sucessivas indenizações devidas aos safristas após o término do contrato, a não cobertura de direitos, a intermitência dos salários e os períodos anuais de desemprego são as principais desvantagens apresentadas. A cobertura social foi o ponto principal levantado pelos trabalhadores no reconhecimento de condições dignas de trabalho rural.

O trabalhador rural deveria ter um pouco de cuidado com ele, por que se o fiscal e o gerente tá ali, quem dá qualidade do trabalho somos nós, quem dá a produção somos nós. Por que se nós quiser condenar uma carga de uva, se nós se invoca nós derruba uma área de uma, mas como nós tem cuidado e quer dar qualidade no nosso trabalho no que é dos outros. Por que o fiscal tá lá só para mandar, não entende nada, nem a doença da uva. Só que deveria ter um pouco de melhoria pro trabalhador. Hoje tá melhor. Hoje já fizeram refeitório pra as pessoas comer, que comia embaixo das folhas da uva, no meio do sol, no molhado no fedor do veneno. Devia ter um lugar de fazer a comida, nem que descontasse no pagamento aquela taxa. Uma qualidade melhor de trabalho, melhoria pro trabalhador. As empresas só precisa da gente pra trabalhar, se você adoecer ela não liga pra você.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas agrícolas levadas a cabo da Colônia à “Nova República” só reafirmaram a exclusão dos/as trabalhadores/as rurais do pacto de proteção social do trabalho, facilmente constatada pelas baixíssimas taxas de formalização do emprego rural. Dos engenhos senhoriais ao “moderno” agronegócio, o desenvolvimento do projeto hegemônico no campo balizou-se no tripé *concentração fundiária, exploração intensa do trabalho humano* e

destruição da natureza, sempre com vistas à reprodução expansiva do capital. Essa lógica desenvolvimentista trouxe sérias implicações para o mundo do trabalho no campo principalmente no que diz respeito à multiplicação desvairada dos contratos por prazo determinado, fragilizando, assim, a incidência das garantias trabalhistas.

A partir da análise das relações de assalariamento no setor da fruticultura do SMSF, procurou-se levantar questões sobre a realidade do trabalho rural, desigualdades e violações de direitos nas relações trabalhistas rurais e os desafios da proteção social nesse contexto de mudanças no mundo do trabalho. Com o desenvolvimento da pesquisa pode-se verificar as complexas formas de inserção dos assalariados rurais no setor de produção de frutas do SMSF, apresentando características distintas de exploração do trabalho a partir de um conjunto de variáveis observadas no decorrer da investigação, podendo-se destacar: (i) o tipo de vínculo contratual trabalhista; (ii) o tipo de atividade desenvolvida no circuito produtivo; (iii) a configuração de gênero do sujeito trabalhador. Essa lógica desenvolvimentista trouxe sérias implicações para o mundo do trabalho no campo principalmente no que diz respeito à multiplicação dos contratos por prazo determinado e de prestação de serviços feitos por diaristas rurais, fragilizando ainda mais a incidência das garantias trabalhistas. Com os depoimentos pode-se constatar que a cobertura previdenciária e a melhoria das condições de trabalho no interior da fruticultura são os elementos que mais aparecem na percepção da proteção social pelos/as trabalhadores.

A partir da articulação de um alto padrão técnico de produção e organização do trabalho, formas variadas de contratos de emprego e de relações informais de trabalho, além do acesso a baixo custo ao excedente estrutural de mão-de-obra, o setor da fruticultura segue promovendo um padrão de desenvolvimento para agricultura do SMSF calcado na produção expansiva via incentivos públicos e exploração intensa dos/as trabalhadores rurais e dos recursos naturais, constituindo um vetor produtivo de relevância nacional e internacional, sem, no entanto, apresentar alternativas efetivas ao contexto de precarização continuada dos direitos sociais trabalhistas rurais.

Na região, o Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Agrícolas, Agroindustriais e Agropecuárias dos Municípios de Juazeiro, Curaçá, Casa Nova Sobradinho e Sento Sé, mais conhecido como SINTAGRO¹⁴, tem exercido importante papel na defesa dos direitos dos trabalhadores rurais na região, seja nas negociações coletivas ou nas ações de formação

¹⁴ Sobre o interessante processo de formação do SINTAGRO a partir das mobilizações dos assalariados desde o final da década de 1970, da crise da representação sindical tradicional, processo em que mobilizou e articulando diversas entidades da sociedade civil organizada: ver (COSTA, 2005).

política dos/as trabalhadores. Entretanto, o organismo de classe tem encontrado oposição junto aos Sindicatos de Trabalhadores Rurais (STR's) tradicionais, que na disputa por base e em parceria com o empresariado frutícola tem procurado questionar a legitimidade do SINTAGRO para representar a categoria, justamente pelo seu caráter mais combativo. A proteção social do trabalho rural ainda é uma promessa não cumprida, resta saber até quando.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Manuel Correia. **Nordeste: a reforma agrária ainda é necessária?** Recife: Guararapes, 1981.
- BABBIE, Earl. **Métodos de Pesquisas De Survey.** Belo Horizonte: UFMG, 2001.
- BLOCH, Didier. **As Frutas Amargas do Velho Chico: irrigação e desenvolvimento no vale do São Francisco.** Livros da Terra, Oxfam, São Paulo, 1996.
- BUAINAIN, Antônio Márcio; DEDECCA, Claudio Salvadori (coords). **Emprego e Trabalho na Agricultura Brasileira. Brasília:** IICA, Desenvolvimento Rural Sustentável, v.09, 2008.
- CAMACHO, Rodrigo Simão; CUBAS, Tiago; GONÇALVES, Elienai. **Agrocombustíveis, Soberania Alimentar e Políticas Públicas: as disputas territoriais entre o agronegócio e o campesinato.** Boletim da Luta. São Paulo: 2011.
- CAVALCANTI, J. S. B.; MOTA, D. M. da. **Trabalho na fruticultura irrigada do Nordeste do Brasil.** In: BENDINI, M.; STEIMBREGER, N. (Coord.). Territorios y organizacion social de la agricultura. Buenos Aires: Colmena; GESA, 2003. p.107-122.
- CAVALCANTI, J. S. B.; SILVA, A. C. B.. **Globalização, Estratégias Produtivas e o Trabalho de Homens e Mulheres na Fruticultura de Exportação: O Caso do Vale do São Francisco.** Disponível em: biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/brasil/nabuco/glob.doc, acessado em 10 de Agosto de 2012.

CODEVASF. **Perímetros Irrigados.** Disponível em: <http://www.codevasf.gov.br/principal/perimetros-irrigados>, acessado em 08 de Agosto de 2012.

CUNHA, A.D.C. **Da Divisão Sexual do Trabalho as Relações de Gênero na Fruticultura Irrigada.** Disponível em: <http://www.itaporanga.net/genero/1/GT10/04.pdf>, acessado em 10 de Agosto de 2012.

DIEESE. **A Situação do Trabalho no Brasil.** São Paulo, 2001.

DIEESE. **Estatísticas do Meio Rural 2010-2011.** 4ª Ed, Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, MDA. São Paulo: DIEESE, NEAD, MDA, 2011.

D'INCAO, Maria Conceição. **O Bóia Fria: acumulação e miséria.** Petrópolis: Vozes, 1983.

EMBRAPA. **Cultivo da Videira.** Disponível em: <http://sistemasdeproducao.cnptia.embrapa.br/FontesHTML/Uva/CultivodaVideira/tratos.htm>, acessão em 10 de Agosto de 2012.

FERNANDES, B. M. **Campesinato e Agronegócio na América Latina: a questão agrária atual.** São Paulo: Expressão Popular, 2008.

FERNANDES, B. M. (coord.). **Campesinato e Agronegócio na América Latina: a questão agrária atual.** São Paulo: Expressão Popular, 2008.

FERNANDES, B. M. **Agronegócio e Reforma Agrária.** Disponível em: http://www4.fct.unesp.br/nera/publicacoes/AgronegocioeReformaAgraria_Bernardo.pdf, acessado em 29 de junho de 2011.

FERNANDES, B. M. **Gênese e Desenvolvimento do MST.** São Paulo: Caderno de Formação nº 30, 1998.

FRANÇA, F. M. C. **Documento Referencial do Pólo de Desenvolvimento Integrado Petrolina/Juazeiro.** Disponível em

http://www.bnb.gov.br/content/Aplicacao/ETENE/Rede_Irigacao/Docs/Documento%20Referencial%20do%20Polo%20Juazeiro-Petrolina.PDF, acessado em 10 de Agosto de 2012.

GNACCARINI, José César. **Latifúndio e Proletariado: formação da empresa e relações de trabalho rural no Brasil rural**. São Paulo: Pólis, 1980.

HESPANHOL. O desenvolvimento do campo no Brasil. In: FERNANDES, B. M.; MARQUES, M. I. M.; SUZUKI, J. C. (orgs). **Geografia agrária: teoria e poder**. São Paulo: Expressão popular, p. 271- 287, 2007.

IBGE. **Produção Agrícola Municipal: culturas temporárias e permanentes**. Rio de Janeiro, v. 37, p.1-91, 2010.

IPEADATA. **Mercado de Trabalho, dados 2009**. Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/>, acessado em 10 de Agosto de 2012.

IRPAA. **No Semi-Árido, Viver é Aprender a Conviver, 2007**. Disponível em: <http://www.irpaa.org/modulo/publicacoes/cartilhas>, acessado em 10 de Agosto de 2012.

KASPI, André. **New Deal: a grande virada americana**. Disponível em: http://www2.uol.com.br/historiaviva/reportagens/new_deal_a_grande_virada_americana.html, acessado em 19 de junho de 2011.

LAVINAS, Lene. **Emergência de Novas Classes Sociais no Campo e o Papel do Estado: o caso da Bahia**. Análise e Conjuntura. V. 2, Nº1 Belo Horizonte: 1987 p. 159-170.

MACIEL, G.A. **Grandes, Médias e Pequenas Empresas em APLs: o tamanho da firma importa?** 5ª Conferência Brasileira de Arranjos Produtivos Locais – 5ª. CB APL, 2011. Disponível em: www.mdic.gov.br/cbapl/.../085c453e79f3e8481d5ee16d2d3c63ac.p..., acessado em 10 de Agosto de 2012.

MOTA, Dalva Maria da. **O Trabalho Temporário no Projeto de Fruticultura Irrigada Platô de Neópolis/SE**. Disponível em: <http://webnotes.sct.embrapa.br/pdf/cct/n18/n2/cc18n205.pdf>, acessado em 22 de junho de 2011.

MORETTO, A.; KREIN, J. D.; POCHMANN, M.; MACAMBIRA, Jr. (Org). **Economia, Desenvolvimento Regional e Mercado de Trabalho do Brasil**. Fortaleza: IDT; BNB; CESIT, 2010.

MÜLLER, Geraldo. **Complexo Agroindustrial e Modernização Agrária**. São Paulo: Hucitec, 1989.

MARTINS, José de Souza. **Os Camponeses e a Política no Brasil**. Petrópolis, Vozes, 1981.

NETO, Agripino Souza Coelho. **Políticas Territoriais e Impactos Socioespaciais e econômicos: a Irrigação Pública na Região do Médio São Francisco Baiano**. II Encontro de Economia Baiana, 2006. Disponível em: <http://www.sober.org.br/palestra/9/589.pdf>, acessado em 20 de junho de 2011.

SECTI/BA. **Plano de Desenvolvimento do APL de Fruticultura do Vale do São Francisco, 2008**. Disponível em: http://www.mdic.gov.br/arquivos/dwnl_1247146529.pdf, acessado em 25 de junho de 2011.

VALERIANO, Sebastião Saulo. **Obrigações Trabalhistas Rurais**. São Paulo: RCN, 2003.